

CALENDÁRIO INSTITUCIONAL

2025

JANEIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 - CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL (FN)

19 - ANIVERSÁRIO DA FACULDADE DE **MEDICINA DE MARÍLIA**

FEVEREIRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

MARÇO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)

04 - CARNAVAL (PF)

05 - EXPEDIENTE APÓS O MEIO DIA (SE)

ABRIL

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

04 - ANIVERSÁRIO DE MARÍLIA (FM)

18 - SEXTA-FEIRA SANTA (FN)

21 - TIRADENTES (FN)

MAIO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					2	-
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	20	20	30	21

01 - DIA DO TRABALHADOR (FN)

02- SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)

06 - ANIVERSÁRIO DO HCFAMEMA

JUNHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁE
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

19 - CORPUS CHRISTI (FN)

20 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)

JULHO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

09 - REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA (FE)

AGOSTO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
21						

SETEMBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL (FN)

OUTUBRO

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁE
					3	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06 E 07 - FÓRUM INSTITUCIONAL DA FAMEMA

12 - NOSSA SENHORA APARECIDA (FN)

27 - PONTO FACULTATIVO (PF)

28 - DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO (EXPEDIENTE NORMAL)

NOVEMBRO

	NOVEMBRO									
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB				
						1				
2	3	4	5	6	7	8				
9	10	11	12	13	14	15				
16	17	18	19	20	21	22				
23	24	25	26	27	28	29				
30										

02 - FINADOS (FN)

15 - PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA (FN)

20 - CONSCIÊNCIA NEGRA (FN)

21 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE (SE)

DF7FMBRO

					_	
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁE
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

08 - IMACULADA CONCEIÇÃO (FM)

25 - NATAL (FN)

LEGENDA:

FE: FERIADO ESTADUAL FM: FERIADO MUNICIPAL

FN: FERIADO NACIONAL

PF: PONTO FACULTATIVO SE: SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

COMPENSAÇÃO DE HORAS NÃO TRABALHADAS:

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE "SE": A eventual suspensão de expediente estará condicionada à publicação de decreto pelo Governador no Diário Oficial do Estado de São Paulo. A Superintendência publicará Memorando Circular adequando as atividades conforme decreto. Não haverá expediente nos serviços considerados como não essenciais. Nos serviços essenciais o funcionamento será ininterrupto, conforme previsto na Portaria HCFAMEMA n. 370/2021 de 31/05/2021 e deliberação do Conselho Deliberativo do HCFAMEMA em reunião realizada no dia 23/03/2018.

Serão determinadas por Decreto emitido pelo governador com publicação no Diário Oficial.